



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 28 de março de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.550,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa adequação orçamentária considerando a necessidade de formalização do Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando o repasse de recursos financeiros, para participação no Desfile Cívico, alusivo ao 49º ANIVERSÁRIO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, o qual será realizado no dia 12 de Maio de 2025. Diante do exposto tal suplementação se faz necessária.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, diante da demanda apresentada pela secretaria acima.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 28 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.550,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2210	Fomento à Escola Especial Raio de Sol – APAE	R\$ 1.936.000,00
2221	Gestão das Ações para o funcionamento da Educação Especial	R\$ 761.500,00

Para:

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2210	Fomento à Escola Especial Raio de Sol – APAE	R\$ 1.947.550,00
2221	Gestão das Ações para o funcionamento da Educação Especial	R\$ 749.950,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 11.550,00** (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Fomento à Escola Especial Raio de Sol – APAE	2210			
		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.00.1.5001001000	11.550,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				11.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Func. da Educação Especial	2221			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001001000	5.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001001000	6.550,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				11.550,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa adequação orçamentária considerando a necessidade de formalização do Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando o repasse de recursos financeiros, para participação no Desfile Cívico, alusivo ao **49º ANIVERSÁRIO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, o qual será realizado no dia 12 de Maio de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 28 de março de 2025, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 092/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa adequação orçamentária considerando a necessidade de formalização do Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando o repasse de recursos financeiros, para participação no Desfile Cívico, alusivo ao **49º ANIVERSÁRIO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, o qual será realizado no dia 12 de Maio de 2025, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 28 de março de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



Memorando 9.845/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

Marcadores:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

EM ELABORAÇÃO | x

MANU 🐼 | x

Responder apenas via 1Doc

Saria S. SEMEC-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Emanoeli C.

3 setores envolvidos

CC

SEMEC-DAA-ADMSEFAZ-ASOGSEMEC

27/03/2025 15:59

Solicitar Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade da formalização do Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando o repasse de recursos financeiros, para participação no Desfile Cívico, alusivo ao **49º ANIVERSÁRIO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, o qual será realizado no dia 12 de Maio de 2025. Diante do exposto tal suplementação se faz necessária.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais)**, em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

—
Saria Odilia Souto

Agente Administrativo

[PLANILHA DE SUPLEMENTAÇÃO N. 007 2025 REPASSE DESFILE APAE.pdf](#) (568,24 KB)

1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

27/03/2025 15:59:35	Saria Odilia Souto SEMEC-DAA-ADM solicitou a assinatura de Vagner Constantino Guimaraes em Memorando 9.845/2025 .	Assinado
27/03/2025 16:00:21	Vagner Constantino Guimaraes SEMEC assinou digitalmente Memorando 9.845/2025 com o certificado VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001 .	
27/03/2025 17:01:04	Vagner Constantino Guimaraes SEMEC arquivou.	

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 28/03/2025 14:36:05 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc

Assinado por E BLESS684;MAYAN DERVALBERTO MARISSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX-68.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/ver?hash=32D60651E1C6840DC14429DA&itd=1&origem=listagem>





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 007/SEMEC/2025 Secretaria: 02 EDUCAÇÃO

Especificação: (X) Suplementar () Especial – Natureza de Despesa

Formalização: (X) Projeto de Lei () Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade da formalização do Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando o repasse de recursos financeiros, para participação no Desfile Cívico, alusivo ao **49º ANIVERSÁRIO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, o qual será realizado no dia 12 de Maio de 2025. Diante do exposto tal suplementação se faz necessária.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAI0 DE SOL - APAE	Alunos Atendidos	Unid.	234	234	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAI0 DE SOL - APAE					
1001466	Contribuições	3.3.50.41.00	2.1.500.1001000.020.000	1.500.000,00	1.511.550,00	11.550,00

Total do Projeto/Atividade **1.500.000,00** **1.511.550,00** **11.550,00**

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma readequação orçamentária no Projeto/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2221	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA ED. ESPECIAL	Alunos Atendidos	Unid.	170	170	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2221	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA ED. ESPECIAL					
234	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.1.500.1001000.020.000	10.300,00	15.300,00	5.000,00
235	Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.500.1001000.020.000	15.000,00	21.550,00	6.550,00

Total do Projeto/Atividade **25.300,00** **36.850,00** **11.550,00**

Tangará da Serra, 27 de Março de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2221	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA ED. ESPECIAL	170	170	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 27 de Março de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

Página 1

RELAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA

De 28/03/2025 até 28/03/2025

Ficha Nº : 234 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação : 12.367.0027.2221.0000 3.3.90.30.00

Unidade : 020204 ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de Recurso: 2 1 500

Código de Aplicação: 020 - 000

Saldo : 10.300,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
28/03/2025	6895	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 092/2025 - EDUCAÇÃO APAE	5.000,00	5.300,00
			5.000,00	

Ficha Nº : 235 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação : 12.367.0027.2221.0000 3.3.90.39.00

Unidade : 020204 ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de Recurso: 2 1 500

Código de Aplicação: 020 - 000

Saldo : 11.640,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
28/03/2025	6897	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 092/2025 - EDUCAÇÃO APAE	6.550,00	5.090,00
			6.550,00	

TOTAL NO PERIODO

11.550,00





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 28/03/2025

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
	Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.561.500,00	2.697.500,00	723.360,00	723.360,00	180.420,00	180.420,00	180.420,00	180.420,00	542.940,00	1.974.140,00
	Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	2.561.500,00	2.697.500,00	723.360,00	723.360,00	180.420,00	180.420,00	180.420,00	180.420,00	542.940,00	1.974.140,00
	Função	12	Educação	2.561.500,00	2.697.500,00	723.360,00	723.360,00	180.420,00	180.420,00	180.420,00	180.420,00	542.940,00	1.974.140,00
	SubFunção	367	Educação Especial	2.561.500,00	2.697.500,00	723.360,00	723.360,00	180.420,00	180.420,00	180.420,00	180.420,00	542.940,00	1.974.140,00
	Programa	0027	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECI AL	2.561.500,00	2.697.500,00	723.360,00	723.360,00	180.420,00	180.420,00	180.420,00	180.420,00	542.940,00	1.974.140,00
	Proj.Atividade	2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAO DE SOL- APAE	1.800.000,00	1.936.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936.000,00
1001466	3.3.50.41.00 -2.1.500.10010C-020000		CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1002484	3.3.50.41.00 -2.1.540.00000C-020030		CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	436.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.000,00
	Proj.Atividade	2221	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONA MENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	761.500,00	761.500,00	723.360,00	723.360,00	180.420,00	180.420,00	180.420,00	180.420,00	542.940,00	38.140,00
234	3.3.90.30.00 -2.1.500.10010C-020000		MATERIAL DE CONSUMO	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
235	3.3.90.39.00 -2.1.500.10010C-020000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	3.360,00	3.360,00	420,00	420,00	420,00	420,00	2.940,00	11.640,00
1002175	3.3.90.36.00 -2.1.500.10010C-020000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1002176	3.3.90.49.00 -2.1.500.10010C-020000		AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
1002485	3.3.50.41.00 -2.1.500.10010C-020000		CONTRIBUIÇÕES	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	540.000,00	0,00
	TOTAL			2.561.500,00	2.697.500,00	723.360,00	723.360,00	180.420,00	180.420,00	180.420,00	180.420,00	542.940,00	1.974.140,00

WAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00B1-CCB3-5136-B0E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/03/2025 16:21:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 28/03/2025 16:28:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/00B1-CCB3-5136-B0E5>